



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2014/02/28

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às quinze horas e vinte minutos, foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Horácio Domingos Afonso; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues; -----

2.º SECRETÁRIO: Maria de Lurdes de Freitas. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Vicente Morais, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Amável de Jesus Rodrigues, Adérito António Pinto Machado, José Urbino Alves, Francisco José Nunes Cunha, Luís António Bebião Pires, Carlos Armando Ventura Caseiro, Rui Virgílio da Cunha Madureira, António Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, Amauri dos Santos Morais, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, José António dos Reis, Duarte Nuno Pires, Hilário de Assis Gonçalves Pires, António Paulo de Oliveira Neves, Adelino José dos Santos, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Nuno Alexandre Barreira Santos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”. -----

João Manuel Quintino Fernandes, António Luís Gomes Gonçalves, Fernando Jorge Afonso Gonçalves. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Eduardo Vicente Roxo, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Solange Sofia Aboim Lobo, José Carlos Claro, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Carlos Alberto Vaz, José Humberto Martins, José Maria Ribas, António João Margarido Alves, Inácio Lourenço Fernandes, Pedro António Pereira dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”: -----

Ana Rita Neto dos Reis, Egídio José Coutinho Frias, Viriato Emílio, Carla Sofia Pires Tavares, Luís Filipe Garcia, Maria Adelaide Fernandes Morais, Luís Miguel Alves Gomes, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Pedro Nuno Aboim Pinto, Mário Manuel Pinto Rodrigues. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados Eurico Fernandes Gonçalves, Alberto dos Anjos Martins e André João da Silva Rodrigues. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 - Apoios às freguesias; -----

2.6 – Nomeação de fiscal único; -----

2.7 – Contrato-Programa entre o Município de Vinhais e a Empresa Municipal ProRuris.

3 - Período reservado ao público. -----

Verificada a ausência do Senhor Presidente da Mesa passou a presidir à sessão, o 1.º Secretário Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, o qual colocou à consideração de todos os membros da Assembleia a designação do Senhor Deputado Eduardo Manuel Martins Rodrigues, para ocupar o lugar de 2.º Secretário da Mesa, o que foi aceite por unanimidade. ---

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Francisco José Nunes Cunha; -----

- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----

- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----

- Carla Sofia Pires Tavares; -----

- Egídio José Coutinho Frias; -----

- Manuel António Fernandes Martins; -----

- Pedro António Pereira dos Santos; -----

- Maria Adelaide Fernandes Morais; -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Francisco José Nunes Cunha, iniciou por cumprimentar todos os presentes, de seguida agradeceu a todos os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, pelo cargo que lhe foi atribuído, representante de todos os Presidentes da Junta, pois ficou muito orgulhoso e tudo fará para desempenhar bem as suas funções. -----

Seguidamente, referiu-se à Feira do Fumeiro, dizendo que no dia da abertura realizou-se uma Sessão de esclarecimento agrícola. Tinha decorrido no Auditório do Centro Cultural, apresentada pelo Senhor Engenheiro Carlos Silva, tendo sido, esclarecedora e útil para todos os agricultores.-----

De seguida, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, elogiando-o pelo discurso exemplar que fez na abertura da Feira do Fumeiro, pois apesar de oito anos de trabalho, demonstrou não estar cansado, continua cada vez com mais vontade de trabalhar, ajudando sempre os agricultores do Concelho de Vinhais. -----

Apesar do mau tempo que se fez sentir, a Feira do Fumeiro, foi um enorme sucesso teve muitos visitantes e todos os participantes venderam muito. -----

Continuou a dizer que, tinha feito um pedido de apoio financeiro à Câmara Municipal de Vinhais, para a construção de um pavilhão multiusos, e teve conhecimento que os Senhores Vereadores da COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, foram contra. Na campanha eleitoral, foi prometido, no discurso feito em Rebordelo, imensas obras, onde estava inserido o pavilhão multiusos para que não fosse necessário fechar as escolas, e agora os Senhores Vereadores, são contra as transferências de verbas quer para Rebordelo, quer para as outras freguesias. Em sua opinião que não está correto, as pessoas não deviam ser vingativas, pois assim não se vai a lado nenhum. -----

No uso da palavra, o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, disse que, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais na qualidade de Presidente da CIM, juntamente com outros elementos da CIM se tinha deslocado a Lisboa para uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, onde foram discutidos vários assuntos, onde um deles foi a permanência do helicóptero no distrito de Bragança. Gostaria de saber o que se passou nessa reunião e se de facto o helicóptero é realmente para ficar, assim como outras valências de saúde.

Seguidamente o Senhor Deputado, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Sendo do conhecimento geral da população o Comunicado do Ministério da Justiça: A reforma do Mapa Judicial, aprovada em Conselho de Ministros, insere-se num vasto conjunto de medidas legislativas na área da Justiça que o Governo já realizou e tem em curso. -----
É no contexto desta reforma estrutural no âmbito da justiça que surge agora a Reforma do Mapa

Judicial, através do diploma que procede à regulamentação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais (ROFTJ). -----

Sabemos que a recente proposta de reorganização do mapa judiciário apresentado pelo governo implicará o encerramento do tribunal judicial da comarca de Vinhais; -----

Sabemos que os critérios de ponderação que estiveram na base desta proposta de encerramento foram o volume processual, a distância entre o tribunal a encerrar e aquele que irá receber o processo passível de ser percorrido em tempo inferior a cerca de 1 hora, a qualidade das instalações, a evolução demográfica de acordo com os censos 2011, a oferta, em meios alternativos, de resolução de litígios, os serviços públicos centrais existentes na localidade e a existência, ou possibilidade de instalação, de postos de atendimento ao cidadão; -----

Já vimos que os referidos critérios invocados pelo Ministério da Justiça para fundamentar o encerramento de tribunais não se aplicam ao tribunal judicial da comarca de Vinhais, porquanto, no ano de 2011, deram entrada 550 processos. -----

Que no que respeita ao critério da mobilidade geográfica, os processos da atual competência do tribunal da comarca de Vinhais serão transferidos consoante as matérias em causa para os tribunais da comarca de Bragança. Ora, como é sabido, já hoje, estes tribunais não têm capacidade física, logística e humana para dar resposta aos próprios processos que lhes estão distribuídos, sendo os atrasos significativos. Sendo o tempo mínimo de deslocação da sede de concelho para Bragança em média 45 minutos e a deslocação média de uma freguesia do sul do concelho de Vinhais é de 95 minutos; -----

Que relativamente ao terceiro critério utilizado, os custos com as instalações do tribunal de Vinhais são reduzidos (cerca de 15.000€) insignificantes na soma total dos custos operacionais do Ministério da Justiça, onde a Autarquia de Vinhais já manifestou assumir na íntegra estas despesas; -----

Que no caso do encerramento do tribunal judicial de Vinhais, entendemos que a manutenção deste serviço público deve ser uma realidade e não mais um mero número estatístico, que não tem em conta as necessidades da população do concelho de Vinhais; -----

Que a justiça de proximidade ficará mais pobre e muito mais lenta para os Vinhaenses; -----

Que ninguém acredita que centralizando estes serviços, a justiça se torne mais rápida, antes pelo contrário, trata-se de uma medida que conduzirá a um retrocesso civilizacional, "mutilando" e lesando o poder local na disponibilização dos serviços básicos às suas populações; -----

Tal medida põe em causa o acesso dos cidadãos à justiça, direito fundamental, previsto nos artigos 13º (princípio da igualdade) e 20º (Acesso ao direito e tutela jurisdicional efetiva)

consagrados na Constituição da República Portuguesa; -----

Que a destruição do estado social não pode prevalecer sobre a defesa dos interesses dos cidadãos e neste caso concreto sobre os Vinhaenses em especial; -----

Que para o Terreiro do Paço, o conhecimento das realidades locais é algo que não interessa. Só contam as estatísticas e o cumprimento escrupuloso da vontade da Troika. -----

Assim, temos que: -----

- Repudiar vivamente a proposta do governo de extinção do tribunal de Vinhais, nomeadamente rejeitando os pressupostos indiciados no "ensaio" da reforma no setor da estrutura judiciária nacional, nomeadamente no que diz respeito às variáveis de aferição do número de processos executados no tribunal do Vinhais e exigir a correção da referida proposta que, face aos argumentos apresentados, deverá manter em funcionamento o tribunal de Vinhais; -----
- Manifestar total discordância pelo teor da Lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pelo Governo, que prejudica gravemente o Interior do País, e o concelho de Vinhais; -----
- Mostrar solidariedade com os magistrados, advogados e funcionários judiciais, pelas dificuldades que se levantam no seu futuro profissional, em especial aos que são residentes no concelho de Vinhais; -----
- Demonstrar a este setor diretamente afetado e à população em geral a sua solidariedade, disponibilizando-se em desenvolver todos os esforços e ações que possam permitir manter o Tribunal de Vinhais nas suas valências; -----
- Dar conhecimento público da discordância da Assembleia Municipal de Vinhais em relação a todo o tipo de medidas desta natureza, que têm como consequência imediata o crescimento do processo de despovoamento e envelhecimento demográficos, que se têm notado em toda a zona interior do nosso País; -----
- Por isso a bancada do Partido Socialista estará disposta a manifestar-se publicamente contra esta medida do Governo e gostaríamos de saber qual a opinião e a disponibilidade da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, para se associar a esta manifestação.” -----

No uso da palavra a Senhora Deputada, Carla Sofia Pires Tavares, leu uma intervenção do teor seguinte: -----

“Tendo presente que a assembleia municipal é a essência da representatividade das populações,

pois que aqui se encontra representada a diversidade do ser e pensar das diferentes opções políticas dos votantes e residentes no concelho, quero dar-vos conhecimento em nome do grupo do CDS/PP que integra a coligação Vinhais para Todos, o que se passou no congresso do CDS realizado no passado 11 e 12 de Janeiro em Oliveira do Bairro. -----

Foi uma ocasião importante para o debate e para a definição da estratégia política do CDS como partido para os próximos dois anos. -----

Um congresso, com diversidade e pluralismo, no qual participou um grupo de militantes de Vinhais. -----

Foi consistente, quer pela qualidade das diversas intervenções, quer pelo número de delegados presentes. -----

Houve congressistas que manifestaram posições diferentes, pois que a pluralidade do CDS é um ativo do Partido. -----

O CDS ficou mais forte para os próximos combates políticos. -----

Foi ocasião para refletir sobre o passado, o presente e o futuro. -----

Quanto ao passado, importa lembrar um País que teve que pedir dinheiro emprestado para satisfazer necessidades básicas do estado, como pagar salários e pensões, e um Memorando, assinado em estado de necessidade, que impunha medidas duras de ajuste financeiro e económico. -----

Mas, apesar das dificuldades. -----

Portugal cumpriu 11 das 12 avaliações a que esta sujeito. Sim, com sacrifícios, com certeza! Com medidas muito duras, sobretudo com um desemprego que atinge, muitas famílias, demasiadas famílias, que com brio, têm, mesmo no protesto, sabido resistir a uma fase difícil da história recente do País. -----

A delegação de Vinhais ao Congresso do CDS/PP efetuou contactos e teve oportunidade de manifestar junto dos responsáveis do partido a sua preocupação com as dificuldades que muitos portugueses passam. -----

Apontamos a necessidade de um combate firme ao desemprego e a urgência de enfrentar o problema demográfico que temos e as suas implicações na perda de população nos espaços rurais. -----

Defendemos junto dos responsáveis pelo partido, alguns com responsabilidades governativas, de que a baixa demografia não pode ter como resposta a frieza dos cálculos para fechar serviços públicos de proximidade. Para nós, o Estado não pode correr o risco de deixar de ser garante da coesão e proteção das populações mais carenciadas ou isoladas, para passar a ser "alguém" que fere direitos essenciais, que provoca desigualdades regionais e uma perda evidente da qualidade

de vida. -----
Senhor presidente, -----
Senhores membros da assembleia municipal, -----
Senhoras e senhores -----
Fomos reivindicativos, e compreendemos a justificada política nacional de contenção, mas a delegação de Vinhais foi sobretudo um conjunto de vozes que ajudaram a ver a realidade de um interior que não se quer esquecido, e pediu a atenção possível para o concelho de Vinhais e suas gentes.”-----

No uso da palavra o Senhor Deputado, Egídio José Coutinho Frias, apresentou uma intervenção do seguinte teor: -----

“Exmo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal-----
Senhores e Senhoras membros da Assembleia Municipal -----
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais -----
Senhores Vereadores-----
Senhores e Senhoras -----
Excelentíssimo Público -----
Dois assuntos. -----
O primeiro tem a ver com a passada sessão da assembleia municipal em que foi apresentado um requerimento pelo grupo da coligação Vinhais para Todos. -----
Porque o mesmo e embora tenha sido aceite pela Exm.^a mesa, que julgo tenha sentido o seu propósito, esse requerimento tinha como referência um articulado errado e à altura já revogado – ponto 2 do artigo 50º da lei 169/99, de 18 de Setembro. -----
A referência que deveria constar no já referido documento, seria o ponto 2 do artigo 50º, mas da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----
Impõe-se pois, um pedido de desculpas a todos os membros desta assembleia e em particular à Exm^a mesa, por esta lamentável incorreção. -----
Obrigado -----

O segundo assunto tem a ver com o funcionamento desta assembleia. -----
A Assembleia Municipal é, de acordo com a Constituição da Republica Portuguesa, a Carta Europeia da autonomia Local e a Lei, o órgão central do poder democrático local, cabendo-lhe tomar as principais deliberações do município e fiscalizar a atividade da câmara municipal, órgão executivo, perante ela responsável. -----

Deve por isso ser um órgão dinâmico, autónomo e dotado de capacidade de iniciativa, uma vez que é constituído sobre a representação e vontade do colégio eleitoral do concelho. -----

Repito, é um órgão fiscalizador e um contrapeso do órgão executivo – a câmara municipal. ---

É pois, por um lado um órgão político – local de discussão e confronto dialético – e é por outro lado, garante e provedor perante a amplitude da discricionariedade administrativa e imperatividade da lei. -----

A assembleia Municipal tem pois como missão a procura do interesse dos cidadãos tendo para isso uma atuação empenhada e repito autónoma. -----

Recordo que, o cidadão que nos elege, é o mesmo que é preservado nos seus direitos por esta assembleia que elegeu. -----

Senhor Presidente -----

Senhores membros desta assembleia -----

Queria convosco fazer um exercício de reflexão relativamente ao funcionamento da Assembleia municipal. -----

Entende o grupo municipal da coligação Vinhais para Todos que, há muito a fazer no modo de funcionamento da Assembleia Municipal. -----

A subserviência da Assembleia Municipal à Câmara Municipal desfigura a democracia local.

Importa pois evitar a subalternização da Assembleia Municipal face ao executivo municipal e alertar para um esforço, no sentido da responsabilidade dos eleitos locais. -----

Senhor Presidente -----

Senhores membros desta assembleia -----

A diversa atividade da assembleia municipal enquanto órgão deliberativo, de fiscalização e de acompanhamento da atividade do município, requer um atento cuidado nos assuntos que lhe são submetidos para discussão e aprovação, sejam estes colocados pelo Município ou pelos cidadãos. -----

Tendo em conta a crescente complexidade e a variedade de assuntos que são colocados, os mesmos exigem acompanhamento e estudo que não se coaduna com o reduzido tempo disponível para o seu estudo e preparação, dada a quantidade de legislação, a tecnicidade dos assuntos a tratar. -----

Lançamos assim o repto, no sentido de esta assembleia constituir comissões temáticas (aliás previstas no seu regimento, o qual urge atualizar, de modo a adotar disposições que garantam uma maior proximidade entre as populações e a Assembleia, criando condições para um acompanhamento regular e simplificado dos trabalhos deste órgão), com representantes das forças políticas presentes nesta assembleia, na proporção da sua representação e tendo em conta a capacidade técnica e políticas dos membros da assembleia. -----

As comissões devem ter com objetivo acompanhar de perto a atividade do município, analisar as propostas e preparar e apresentar à assembleia o trabalho realizado em comissão. -----

Por último, a participação dos munícipes, alterando o período reservado ao público, para dois, sendo que um deles seria antes da ordem do dia, pois que pensamos que tal como está, quando é chegada a altura do público intervir, já dificilmente se faz escutar.” -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, que cumprimentou todos os presentes e felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais pela brilhante entrevista que deu ao Jornal Nordeste, homem sem medo de falar, e que fala aquilo que pensa quando apresentou os problemas do nosso concelho ao Senhor Primeiro Ministro, não podemos baixar os braços, temos que ter força e coragem. -----

Relativamente ao fecho do Tribunal de Vinhais e do serviço de Finanças e outros serviços que não sabemos quais, é necessário tomar medidas. Disse que talvez um boicote nas eleições para o Parlamento Europeu seria já a primeira medida a tomar, para verificarem que aqui existem pessoas, que não podem ser abandonadas. Porque se fecharem os serviços que ameaçam fechar, as pessoas tem que deslocar a Bragança, para qualquer coisa que seja necessário. -----

A maior parte das pessoas não vão ter acesso ao Tribunal e à justiça, o Governo só pensa no interior e nos grandes centros. -----

Disse ainda que, todos estavam de acordo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal para tomar as medidas necessárias.-----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Pedro António Pereira dos Santos, leu para ata o seguinte: -----

“Exm ° Sr. ° Presidente da Assembleia Municipal, Srs. secretários da mesa, Sr. ° Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, Público, Muito Boa Tarde! -----

Em nome de toda a bancada que represento, a bancada do Partido Socialista, e em meu nome pessoal também, gostaria de felicitar todo o executivo, todos os funcionários que estiveram diretamente ligados à organização e realização da maior feira de fumeiro do país, a nossa Feira de Fumeiro de Vinhais, pela sua excelente divulgação, promoção e pelo grande empenho e profissionalismo demonstrado, durante os dias em que decorreu a feira. -----

Bem Hajam! -----

Este certame é sem dúvida alguma, um grande apoio para o desenvolvimento da economia local.

O fumeiro de Vinhais é um produto de excelência, que deve ser apoiado e promovido ao máximo e por isso faço votos que o certame que se irá realizar em Oeiras nos dias 7, 8 e 9 de Março seja também um grande sucesso!”-----

Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, que cumprimentou todos os presentes, dirigindo-se ao Senhor Deputado Francisco José Nunes Cunha, aconselhando-o a ler com atenção a ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e treze, no ponto 6.4, apoio financeiro à Freguesia de Rebordelo, onde consta que os Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, se abstiveram acerca da transferência solicitada, e não votaram contra. -----
Continuou a dizer que a transferência estava aprovada, a abstenção de dois Vereadores não proibia a transferência do dinheiro para a obra e ninguém votou contra. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo que relativamente ao repto lançado pela bancada do Partido Socialista, a bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, apoia perfeitamente, contudo, queria dizer que era necessário serem mais precisos, pois o objetivo desta Lei não é extinguir Tribunais é promover a sua especialização, o que só é possível através da concentração de recursos. -----
Disse ainda que, o que é preocupante é a sucessão de encerramento dos serviços públicos no interior, sejam eles quais forem, quartéis da GNR, postos de correios, o quer que seja, pois isso contribuiu para o despovoamento. -----

Disse ainda que, o que mais gostaria era de afastar alguma demagogia que existe, e até alguma angústia, que está a ser provocada às pessoas que nos ouvem. Era importante dizer que o Tribunal de Vinhais não vai encerrar, ou que vai ser extinto, ele vai quando muito ser desclassificado, o que lamento, agora importante era, e está no âmbito das competências desta Assembleia Municipal, a própria Assembleia Municipal patrocinar um fórum relativamente à Lei do enquadramento judicial, aliás a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, já manifestou disponibilidade para fazer um fórum no âmbito da Assembleia Municipal ou então num fórum promovido pela nossa própria bancada. -----

Continuou a dizer que comungava das preocupações proferidas anteriormente, no entanto era necessário clarificá-las. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro António Pereira dos Santos, declarou em nome da bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, associar-

se à melhor Feira do Fumeiro, porque foi a última, e a do próximo ano está certo que irá ser melhor. -----

Continuou a dizer que também dava os parabéns a todos os intervenientes, todos os trabalhadores da Câmara Municipal, e a todas as associações que contribuíram para o êxito que foi a Feira do Fumeiro. -----

Usou da palavra novamente o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para dizer que, relativamente ao repto que foi lançado pelo Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que tinha a ver com a criação de comissões, para alterar o regimento que estava em vigor na Assembleia Municipal, há oito anos atrás foi constituída uma comissão permanente, há quatro anos criou-se uma comissão de acompanhamento da mesa, e ao longo destes oito anos chegou-se à conclusão que não era necessário estas comissões, que tudo estava bem como estava, o regulamento era amplo, permitia um debate claro sobre todos os temas. -----
Disse ainda, que a bancada do Partido Socialista não via necessidade de qualquer alteração ao regimento. -----

De seguida usou novamente da palavra o Senhor Deputado Francisco José Nunes Cunha, para se dirigir à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, dizendo-lhe que, quem não é a favor é contra, porque durante o período da campanha eleitoral, não faltaram promessas, e agora não querem que se faça nada, porque os Senhores Vereadores da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, votam sempre contra os trabalhos de todos os pedidos das Juntas de Freguesia. Ele referiu-se ao pedido efetuado pela Junta de Rebordelo, mas foi como exemplo. -----

De seguida, solicitou então a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para intervir em defesa de honra. Iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que pretendia esclarecer alguns assuntos. -----

O Senhor Deputado Francisco José Nunes Cunha, tinha mencionado na sua intervenção os Vereadores da oposição, nem sequer se referiu a ninguém particularmente, o seu nome só foi mencionado por uma Senhora Deputada mais tarde, mas mencionou que os Senhores Vereadores da oposição teriam tido determinado comportamento numa votação em que foi debatida a transferência de verbas para o pavilhão gimnodesportivo de Rebordelo. -----

Disse que, também gostava de o felicitar pelo cargo de representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, e estava convicto que iria desempenhar com empenho esse papel, tão bem como tem desempenhado como presidente da Adega Cooperativa do Rabaçal, como pode verificar na Feira do Fumeiro, que teve a oportunidade de visitar o stand da Adega, onde verificou a qualidade e quantidade que foi vendida, e o excelente trabalho que foi feito na promoção do vinho do Concelho de Vinhais.-----

Continuou a dizer que, relativamente ao pedido de apoio financeiro para a construção do pavilhão em Rebordelo, na realidade abstiveram-se, tal como está mencionado nas atas, e são públicas, todas as pessoas podem ler, uma abstenção não é um voto contra, uma abstenção é um voto de cautelar em algumas matérias, pois todos sabem que foram feitas muitas obras precipitadas neste Concelho, em cima da campanha eleitoral, embora neste momento a campanha eleitoral já tenha passado, e neste momento somos Vereadores, e estamos aqui é para defender os interesses de quem nos elegeu e do Concelho de Vinhais, não os interesses particulares.-----

Disse ainda que, continuarão a abster-se, e eventualmente votar contra sempre que considerarem que questões de natureza processual, de natureza legal, estão em causa, exercendo obviamente o direito do contraditório que lhes assiste, e aquilo que entendem é que é sua missão enquanto Vereadores da oposição, portanto relativamente à necessidade da obra, já teve oportunidade de visitar a escola, e verifica-se a necessidade de fazer uma intervenção no referido imóvel, nunca foi posto em causa a necessidade da obra. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, usou da palavra para dizer que em sua opinião, não tinha havido palavras que exigissem a defesa de honra. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado, Francisco José Nunes Cunha, que agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, relativamente ao seu bom desempenho. Relativamente às obras que são necessárias na escola, o Senhor Vereador não tem conhecimento das necessidades, pois as obras já se encontram efetuadas, porque a Junta de Rebordelo tem trabalhado muito com o apoio da Câmara Municipal. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões apresentadas. Iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que, relativamente à questão do helicóptero, apresentada pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, da bancada do Partido Socialista, é sobejamente conhecido através da comunicação

social que, existiam dois helicópteros para servir os cuidados de saúde a norte do rio Douro, um situado em Baltar, que servia a zona de Vila Real até ao Minho e outro situado em Macedo de Cavaleiros, que servia de Vila Real até Miranda do Douro. Numa reestruturação deste Governo, o helicóptero situado em Baltar foi deslocalizado por outro sítio, e existe também, uma decisão no sentido de retirar o helicóptero que está em Macedo de Cavaleiros para Vila Real, para servir todo o norte do país. Na altura houve uma grande contestação, grandes manifestações da sociedade civil e também dos autarcas. Tinham sido colocadas ações em tribunal, que não causaram qualquer efeito, encontrando-se o Governo na disposição e na disponibilidade se assim o quiser fazer, de deslocar este meio aéreo de socorro de Macedo de Cavaleiros para Vila Real. -----

A Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, tomou posição e pediu uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, a qual foi concedida, no dia vinte e um do mês corrente, onde paralelamente a este assunto foram discutidos outros, e ficou então decidido que o helicóptero continuaria em Macedo de Cavaleiros para servir a população todo do norte do país e é de facto algo que deve ser realçado, e que deve ser suficiente valorizado, para bem de todas as populações, não só desta região, mas naturalmente da área que ele serve. -----

De seguida referiu-se à intervenção do Senhor Deputado Francisco José Nunes Cunha, representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, dizendo-lhe que tem toda a razão na intervenção que acabou de proferir. Aquilo que o Senhor Deputado assumiu, foi uma posição política, pode ser mal ou bem interpretada, concorde ou não com ela. Disse que os Senhores Vereadores da oposição votam contra aquilo que são as medidas da Câmara, para atribuir verbas para as Juntas, isto não é defesa da honra, é uma declaração política, pode ser verdadeira ou pode ser falsa, agora o que é certo é o facto de os Senhores Vereadores não votarem contra mas abstêm-se, mas se todos os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente da Câmara Municipal se abstivessem, as verbas não eram transferidas, o resultado é exatamente o mesmo. -----

Disse ainda que, fez muito bem chamar a atenção para este assunto, porque a oposição faz-se na Assembleia Municipal, e não na Câmara Municipal, achava de facto um erro e um desconforto existirem Vereadores na Câmara Municipal que não votam favoravelmente para as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, porque as Juntas de Freguesia, não tem dinheiro, o valor do FEF é reduzido, e se não lhe transferirem aquilo que eles precisam, não há obras absolutamente nenhuma e quem perdem são as pessoas. -----

Quanto à Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares e ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, das intervenções que apresentaram ficou perfeitamente claro que os Senhores

Deputados concordavam com o encerramento dos Tribunais, pois não houve uma única palavra da vossa parte ao repto lançado por um deputado da bancada do Partido Socialista, quando questionou qual a disponibilidade para se manifestarem contra o encerramento dos Tribunais, apenas foi dito que era preciso clarificar, que o Tribunal não era extinto, mas sim desclassificado. -----

Continuou a dizer que o Tribunal iria ser extinto, só ficaria o edifício, o Tribunal é uma figura abstrata, composta pelos processos, pelos funcionários, pelos magistrados, pelos advogados, por tudo aquilo que tem a ver com a justiça, a Comarca de Vinhais, iria ser extinta por lei, não existia, o que vai existir apenas é uma secção de proximidade, não são feitos julgamentos, nem atos processuais, nem ouvidas testemunhas. -----

Gostaria de ouvir da bancada era que, apesar de serem do CDS e do PSD/PPD, não concordavam com esta medida, e que estariam ao lado da maioria para fazer qualquer manifestação, tudo o que fosse necessário, e não disseram nada disso, a única coisa que ouvimos foi a Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, fazer um grande elogio ao partido CDS pelo congresso, exatamente o mesmo CDS que tem uma Ministra da Justiça que faz isto às terras do interior, à semelhança de um Diretor Regional da Agricultura que o anúncio que trouxe a Vinhais, foi dizer que acabou com o laboratório de análises dos animais em Mirandela, é este o CDS que temos. -----

Quanto à Feira do Fumeiro, é sempre bom ouvir elogios a um certame que é de todos, felizmente foi iniciado por pessoas muito antes de nós, na altura era o Capitão Humberto José Sobrinho Alves, a quem já publicamente, por várias vezes, agradeceu essa ideia brilhante. É de louvar de facto, o trabalho de todos os funcionários que se empenharam neste evento, especialmente este ano, devido ao mau tempo que se fez sentir, pois chegou mesmo a pensar que não seria possível realizar este evento. -----

Continuou a dizer que, o grande obreiro da promoção da Feira do Fumeiro em Vinhais, foi exatamente o ilustre Vinhaense Pedro António Pereira dos Santos, relativamente àquele vídeo promocional que fez, tinha sido um grande sucesso e desrespeitando um pouco aquilo que é a tradição, por isso merece uma enorme salva de palmas. -----

Referiu-se de seguida à intervenção do Senhor Deputado Manuel António Fernandes Martins, relativamente à sua proposta do boicote às Eleições Europeias, disse que concordava plenamente com todo o tipo de boicotes, quando estão em causa a defesa dos nossos interesses, essa é uma hipótese, e todas as hipóteses estão em cima da mesa, agora o que acha é que toda

a população devia tomar uma posição relativamente ao encerramento de serviços no Concelho de Vinhais. -----

Referiu-se ainda à intervenção do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo-lhe que não estava em causa os interesses das pessoas de Vinhais, estavam em causa os interesses do País, porque este encerramento, esta extinção, este fecho dos serviços nos territórios de baixa densidade populacional, é mau para as pessoas que aqui residem, para todos nós, mas vai ser mau, muito mau, para todos, não tenham dúvida nenhuma. -----

A agricultura de montanha é hoje um fator importantíssimo na sustentabilidade económica do País, é hoje evidente o quanto é estratégico ter uma agricultura forte, e é hoje evidente a importância que tem a agricultura de montanha na economia do País. Pois bem, numa altura em que o País e a Europa e os autarcas investiram forte nestes territórios, construíram estradas, construíram salões nas aldeias, construíram caminhos, piscinas, ruas, escolas, existindo excelentes condições para aqui residir, e depois bem um Governo que corta serviços, que são absolutamente fundamentais para aqui se continuar a viver, é lógico que estão a dar um péssimo exemplo daquilo que é uma boa gestão. -----

Qualquer pessoa pensa duas vezes, quando tem que fazer uma opção em termos de fixação de residência, se vale a pena continuar a residir aqui ou mesmo se vale a pena vir a residir para cá, quando sabe que, pode não ter um hospital central, ou meio aéreo que o transporte rapidamente para um hospital, no caso de estar doente. Sabe que não tem uma Repartição de Finanças, sabe que não tem uma repartição da Segurança Social, pois são serviços absolutamente fundamentais para as pessoas. Quando deixarem de existir esses serviços, naturalmente que o Concelho não se justifica, porque quando acabarem estes serviços, acabam naturalmente os Concelhos. -----

Por isso todas as medidas, independentemente das opções políticas, que pretendem contrariar esta realidade, são naturalmente políticas que devem ser aplaudidas por todos. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por unanimidade. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o primeiro Secretário da Mesa em exercício, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmo. Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Caríssimo público -----

Pese embora o facto de as condições climatéricas não serem as melhores, já que a chuva, a neve e o frio deste inverno tem sido uma constante, o que é certo é que temos conseguido executar alguns trabalhos e mesmo a feira do fumeiro, que nunca aconteceu em condições tão adversas, foi mais um grande êxito, na senda da sua importância, reconhecida por todos, como o maior certame do País na área dos enchidos. -----

Aliás, exemplo do que acabo de afirmar, é o facto de por aqui passarem inúmeras personalidades e homens públicos, nomeadamente governantes, como foi o caso da visita de S^a Ex^a o Senhor Primeiro Ministro, facto que muito nos honrou a todos. -----

E tal como já afirmei por várias vezes, esta feira é cada vez menos a feira do fumeiro de Vinhais e antes e cada vez mais a feira do fumeiro em Vinhais, o que é substancialmente diferente, já que cerca de 15% dos expositores/vendedores de fumeiro são de fora do concelho. -----

Por outro lado, esta feira é verdadeiramente uma feira empresarial, um lugar onde se promovem os produtos, onde se estabelecem contactos e onde se fazem negócios para o futuro. -----
O fumeiro de Vinhais é hoje em dia um negócio em expansão, não apropriado para amadores e que está a abrir o apetite a muitos empresários já que as oportunidades são cada vez maiores. -
E para ilustrar o que acabo de afirmar relembro esta nova e grande oportunidade que consiste na obrigatoriedade de as alheiras certificadas de Mirandela, serem confeccionadas com carne de porco bísaro. Ora isto e atendendo à dimensão do negócio no que diz respeito à salsicharia em Mirandela é de facto uma grande oportunidade para todos os criadores de suínos no sentido de aumentarem o seu efetivo. -----

E fazendo coincidir este período com o início de mais um quadro comunitário de apoio, designado por horizonte 2020, a autarquia, em parceria com a associação de produtores, agrupamentos e outras entidades, incluindo aqui a Proruris, está neste momento a elaborar uma estratégia de relançamento e fomento de criação de suínos, produção e comercialização de enchidos, nomeadamente concepcionando um projeto tipo para as pocilgas, um projeto tipo para as pequenas unidades de fabrico e dando todo o apoio técnico através do pessoal especializado e veterinário da ANCSUB e da PRORURIS.-----
Estamos muito esperançados que, numa altura em que o desenvolvimento rural está a merecer uma atenção especial, sejamos capazes de implementar uma estratégia de futuro, que a curto prazo dê visíveis resultados ao nível do emprego e da criação de riqueza, aproveitando os próximos fundos comunitários.-----

E por falar em fundos comunitários alguns muito importantes e relacionados com os diversos programas, estão a ser desenhados. -----

Desde logo o PO Regional – Programa Operacional do Norte, da responsabilidade da CCDRN, em colaboração com o Conselho Regional do Norte, onde estão a ser definidos os destinos dos 3,2.000 mil milhões de euros destinados ao Norte do País e às mais diversas áreas. -----
Os PO temáticos, da responsabilidade do próprio governo e que terá uma governação própria e específica para determinados setores. -----

Estão também a ser elaborados os programas transfronteiriços, que tal como a palavra indica, são destinados às regiões de fronteira, onde nós estamos incluídos, nomeadamente no programa do Interreg. -----

A este propósito, já está elaborado o plano de ação da responsabilidade do Agrupamento Territorial de Cooperação designado por ZASNET e que consagra diversos projetos para as regiões transfronteiriças. O mais importante de todos esses projetos é a candidatura que se está a fazer para que parte do território de Trás-os-Montes e de Zamora, na vizinha Espanha, sejam considerados territórios pertencentes à reserva da biosfera. -----

Muitos mais programas existem. Há no entanto um, o Plano Territorial de Desenvolvimento Intermunicipal, o designado PTDI que merece especial atenção. Este plano está a ser elaborado pela CIM pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e consiste, na sistematização de tudo aquilo que são os projetos individuais de cada município e principalmente os projetos comuns a todo o território da CIM, numa ótica de desenvolvimento e crescimento integrado deste território. -----

Os municípios já identificaram os projetos individuais e os transversais e estamos agora em fase de ouvir as instituições, as pessoas e as forças vivas da região, pelo que todos os contributos serão bem-vindos. -----

Apesar de o trabalho ainda não ter terminado, tudo aponta para que a palavra de ordem neste plano de desenvolvimento territorial dos territórios da CIM, seja produzir, transformar e comercializar, tendo por base os recursos endógenos, incluindo se aqui os produtos tradicionais certificados ou não. -----

Naturalmente que a parte do turismo e a parte da coesão social não serão esquecidos. -----

Todo o quadro comunitário 2020 está longe de ser ultimado, pelo que, nas melhores das hipóteses só lá para o Verão é que teremos os formulários para as candidaturas. Até lá, a maior parte das candidaturas estão abertas, com os formulários anteriores, do QREN, e cujos investimentos já serão pagos pelos dinheiros do atual quadro 2020. -----

Penso que será uma oportunidade decisiva em termos de investimento para os territórios de baixa densidade populacional, pelo que apelo a todos os investidores e empresários, nomeadamente aos jovens agricultores para que estejam atentos aos diversos programas e ajudas no sentido de aproveitarem ao máximo os recursos que vão ser disponibilizados. -----

Em sequência do supra dito, também a atividade municipal não está com o ritmo de trabalho a que estamos habituados e era desejável. Como é do conhecimento de todos, normalmente só executamos grandes obras desde que esteja garantido o financiamento comunitário, já que os

fundos próprios do município são manifestamente poucos para as despesas correntes e obras por administração direta. -----

Daí que em consciência e com toda a frontalidade e verdade, o meu apelo aos senhores Presidentes da Junta que sejam comedidos nas suas pretensões durante os próximos meses, sem contudo se ponha em causa as obras e arranjos absolutamente essenciais, mas estes e apenas estes. -----

Termino com uma referência às questões sociais: não há sinais palpáveis de melhoras, apesar de o Governo da República afirmar que o País está melhor. Pois, pode ser até verdade e com certeza que será, mas a verdade também é que as pessoas estão pior: o desemprego continua em taxas elevadíssimas, os salários baixam, a economia não funciona e o dinheiro não circula. Se calhar, para muitos dos que aqui estão, isto pode não fazer grande sentido, mas para quem atende dezenas de pessoas todas as semanas como é o meu caso, garanto-vos que começam a existir sinais preocupantes. Começam a aparecer pessoas e famílias onde os bens essenciais já escasseiam, com poucos ou nenhuns rendimentos e apesar de todo o esforço que temos vindo a fazer nos chamados apoios aos carenciados, o que é certo é que a realidade começa a ficar muito preocupante. -----

Daí que, um segundo apelo a V.s Ex.^{as}, Senhores Presidentes de Junta e demais Senhores Deputados, e que me parece que tem toda a justificação: entre encaminhar os recursos para um arruamento para um saneamento ou para um fontanário ou encaminhá-lo para as famílias comprovadamente carenciadas, compreenderão que a opção é seguramente a segunda. Peço-vos por isso exatamente e encarecidamente, que compreendam, que façam um esforço e que colaborem como estou certo que o irão fazer. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €364.261,43 -----
- Dotações não Orçamentais – €691.936,19.” -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição. -----

Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Egídio José Coutinho Frias; -----

- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo-lhe que a sua bancada se disponibiliza para o que for preciso, relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, pois foi exatamente o que tinha dito. -----

Continuou a dizer que pretendia fazer uma observação à intervenção apresentada pelo Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, na reunião de Câmara do dia 20 de dezembro do ano de dois mil e treze, em que houve alguma deselegância para com os engenheiros, quando disse que já teria ensinado a colocar alcatrão e uns blocos a alguns engenheiros. -----

De seguida, felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela sua entrevista no Jornal Nordeste, viu uma visão de política de 360.º, políticas inclusivas, onde fosse valorizado o contributo de todos, mas uma coisa é a intenção e pelos vistos a prática é outra, havia que clarificar com bastante clareza a situação das opiniões serem diferentes, o facto de haver abstenção não é propriamente o afrontar uma determinada posição e, é exatamente aí que queria chegar. -----

Disse ainda que, tinha três situações para colocar, que passava a enumerar: -----

A primeira, tem a ver com a valorização dos recursos humanos da Câmara, pois o grupo “Vinhais para Todos”, está solidário e preocupado com a situação do engenheiro Vilaça, que já foi aflorada em reuniões de Câmara. Tem esta Câmara Municipal um técnico de altíssima qualidade, engenheiro eletrotécnico de formação com competências e saberes para desempenhar trabalhos na sua área, por outro lado assinou a Câmara uma prestação de serviços para exatamente dar cumprimento a esses mesmos serviços, com uma entidade externa. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, não configura isso um desgaste numa altura que se fala em contenção? Porque é que não se dá ao engenheiro Vilaça aqueles trabalhos que ele pode e deve fazer? -----

Disse ainda que, enquanto a pessoa avançada por essa empresa desenvolve o trabalho num local com dignidade, o engenheiro Vilaça está como num Tarrafal, ali ao lado, com algumas condições que de certa maneira evidenciam um degrado. -----

Em segundo lugar, outra situação que tem a ver, com a ida do Senhor Presidente da Câmara Municipal a França, tal como se pode constatar nas atas da Câmara Municipal, onde aproveitou

para reunir com comunidades portuguesas, relativamente a alguns investimentos. Questionou se havia dados concretos dessa reunião. -----

Para terminar, relativamente às abstenções nas votações, quer na Assembleia Municipal, quer pelos Senhores Vereadores na Câmara Municipal, disse que no Decreto-Lei n.º 18/2008, Código dos Contratos Públicos, diz que há procedimentos a observar para a execução de obras empreitadas, independentemente do seu valor tem um procedimento e esse procedimento tem dois documentos fundamentais, a proposta e o caderno de encargos, e foi exatamente isso que os Senhores Vereadores do “Vinhais para Todos”, questionaram, como era possível apoiar obras quando elas não eram suportadas pela Lei, nunca esteve em causa a sua necessidade. ---- Verificou ainda, que também era necessário que as obras fossem publicitadas, e nenhuma delas tinha sido. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para dizer que nos pedidos de esclarecimentos de situações que coloquem à Camara, estes deviam ser colocados de uma maneira mais concreta. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção se referiu ao programa ZASNET, que é um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial que visa a criação de uma reserva transfronteiriça. Até que ponto será de interesse, ou de que forma isto poderá, ou não, condicionar a vida das pessoas que vivem na região do Parque Natural de Montesinho?-----

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que agradeceu as intervenções proferidas, e iniciou por responder à questão colocada pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, dizendo que na sua intervenção tinha falado de uma candidatura que o Agrupamento Territorial Transfronteiriço designa por ZASNET, esta candidatura chama-se candidatura de todo o espaço territorial da ZASNET a espaço da reserva da biosfera a ser apreciado pela UNESCO. -----

Isto significa que há um Agrupamento de Cooperação Transfronteiriço, que foi constituído por grande parte dos territórios de Trás-os-Montes e pelos territórios de Zamora, estes agrupamentos tem por função principal apresentar candidaturas diretamente a Bruxelas.-----

Uma destas candidaturas que está a ser elaborada e que vai ser apreciada pela UNESCO, é classificar este território todo como reserva da biosfera ou da biodiversidade. -----

Pois bem, é uma candidatura excelente, tecnicamente abre grandes oportunidades em termos de proteção do meio ambiente, é muito aplaudida e está na moda, classificar as terras como património da humanidade, tal como o Douro Vinhateiro, etc., só que no que diz respeito ao ambiente é necessário ter mais cuidado, porque acontece o seguinte: -----

É de facto orgulhoso para toda a população, sabermos que o nosso território é classificado pela UNESCO, como um território de primeiríssima qualidade, por isso é que é considerada como reserva da biosfera, mas isto trás obrigações. Quando somos confrontados com o pedido das cartas de conforto, isto é, esta candidatura foi apresentada em Bruxelas e tinha que ser acompanhada de cartas de conforto, que são declarações das Juntas de Freguesia, das Assembleias Municipais e da Câmara Municipal, a dizer que concordavam que o seu território fizesse parte dessa reserva, e o problema surgiu quando o Presidente da Câmara Municipal se recusou a assinar essa declaração de conforto. -----

Disse ainda que, se aparecessem nas caixas do correio, pedidos para assinarem estas declarações, a questionar se concordam com a constituição deste espaço como sendo reserva da biosfera, que não assumissem. Não o façam, porque acontece uma coisa pela qual tem lutado há muito tempo, o zonamento que foi encontrado para classificar todo este território, é o zonamento do Parque Natural de Montesinho, isto é, as três zonas, a zona tampão que corresponde ao alto das montanhas, as zonas de transição que são as amarelas, e as zonas complementares, são exatamente as mesmas, são aquelas que tem criado todos estes problemas, isto é, só é possível trabalhar alguma coisa nas zonas complementares, na zona tampão nem pensar e na intermédia quase também não, não é possível construir casas, estábulos, etc., são estes problemas que o ICNF tem colocado. Ora, ao transpor exatamente todas estas restrições que já constam do Plano de Ordenamento do Território do Parque Natural de Montesinho, para aqui, naturalmente que esta é mais uma força de aperto relativamente às nossas pretensões, quando quisermos alterar o Plano de Ordenamento do Parque, para acabar com o zonamento. Tinha dito à equipa que está a fazer este plano, que enquanto não fosse alterada esta situação, não iria aconselhar a população do Concelho de Vinhais a concordar com esta candidatura. ---

Disse ainda, haver uma segunda questão muito importante, é que, na zona da fronteira do nosso lado, nomeadamente deste lado é uma zona de proteção muito forte, não se pode fazer nada, mas um milímetro ali ao lado, no lado espanhol, já se pode, isto não pode ser. -----

Para finalizar, disse que, é por esta razão que não devemos concordar com esta candidatura, no que diz respeito ao nosso território, enquanto não estiver alterado o zonamento e o regulamento do Parque Natural de Montesinho. -----

De seguida, em resposta à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias disse, que o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, não pretendeu ofender de forma nenhuma qualquer engenheiro, foi apenas um diálogo numa reunião de Câmara com os Senhores Vereadores, que o Senhor Vereador Salvador se sentiu molestado, quando alguém de uma forma perfeitamente normal lhe disse que gostaria de ver nas informações, informações técnicas. E ele aí respondeu, que quando dava informações, sabia o que estava a fazer, pois já tinha ensinado muita gente a colocar alcatrão. -----

Relativamente à sua visita a França, foi verdade que tinha ido lá logo a seguir às Eleições Autárquicas, e vai voltar no mês de março. Foram oferecidos mil quilos de castanhas a uma série de Associações Portuguesas e Luso-Francesas, para convívio e promoção. Disse ainda, que tinha sido recebido na Câmara Municipal de Paris, por associações de empresas portuguesas em França, onde está a ser implementada neste momento, uma grande feira de produtos tradicionais de Trás-os-Montes, em Paris, mas o que vai acontecer já em março é uma feira onde vai participar todo o território da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, portanto o que se está a fazer é promover o nosso território lá fora. -----

Disse ainda ao Senhor Deputado, que quanto ao funcionário que referiu na intervenção, não ia aqui discutir assuntos específicos de um funcionário, o político que tutela a área do pessoal, era ele, e tinha com ele o comportamento que considera correto, como tinha com os outros. -----

Nunca percebeu, nem nunca aceitou que os trabalhadores que exercem as suas funções fora do edifício principal, sejam considerados trabalhadores de degredo, até porque nesse lugar trabalha o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques e muitos mais trabalhadores, pois tem um gabinete com toda a dignidade. -----

Quanto à questão dos concursos, quando diz que tem que ter uma proposta e um caderno de encargos, tem que ser mais específico, pois referiu-se em termos genéricos. Gostaria que dissesse quais são as aldeias em cujo procedimento não cumpriu a lei. -----

2.5 - APOIOS ÀS FREGUESIAS. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal de Vinhais, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1. A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

2. É política municipal a delegação de competências, em órgãos autárquicos que estando mais próximos das populações e seus problemas mais facilmente possibilita a resolução dos mesmos, indo de encontro ao que se refere expressamente no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

3. Se demonstra que a delegação de competências constitui um instrumento possibilitador da gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos numa forma subsidiária e que vai ao encontro de uma boa política de gestão baseada na eficácia, eficiência e racionalização de recursos; -----

4. A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, conforme refere o artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através da celebração de acordos de execução que deverão prever “*expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes*” ao exercício das competências a transferir;

5. Nestes termos propomos à Assembleia Municipal, que autorize a Câmara Municipal a conceder apoios às freguesias, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desde que seja solicitado e aprovado pelo respetivo Órgão, bem como autorize, nos termos da alínea k), do mesmo artigo e número, a celebração de contratos de delegação de competências e acordos de execução, com as freguesias, sem prejuízo dos respetivos contratos e acordos serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal para a sua aprovação.” -----

Concedida a palavra à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia -----
Senhores e Senhoras Membros desta Assembleia -----
Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vinhais -----
Senhores e Senhoras, Excelentíssimo Público -----
Estimada Comunicação Social -----

A Lei 73/2013, de 3 de Setembro introduz algumas modificações num conjunto de matérias relativas à revisão da Lei das Finanças Locais. -----

A nova lei que entrou em vigor no primeiro dia de 2014 é coincidente com o ciclo de mudanças, não só no mapa autárquico, mas também na gestão dos municípios e freguesias. -----

Deparamo-nos hoje, com um conjunto de restrições financeiras, não só resultado da conjuntura económica do País e da economia local, mas também fruto da legislação cada vez mais condicionadora, como a lei dos compromissos ou as regras orçamentais sucessivamente alteradas pelos Orçamentos de Estado. -----

É contudo, oportunidade de introduzir novas ideias, tornar os procedimentos mais eficientes, de gerir as autarquias de forma aberta e virada para os cidadãos. -----

Por outro lado a analisada a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que determina no seu artigo 132.º n.º 1 que se consideram “delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais”:------

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; -----
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior”. -----

E no seu n.º 2, do mesmo artigo, diz que se consideram ainda “delegadas nas juntas de freguesia, quando previstas em lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização das câmaras municipais nos seguintes domínios: -----

- a) Utilização e ocupação da via pública; -----
- b) Afixação de publicidade de natureza comercial; -----
- c) Atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- d) Recintos improvisados; -----
- e) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 16.º; -----
- f) Atividade de guarda-noturno; -----
- g) Realização de acampamentos ocasionais; -----
- h) Realização de fogueiras e queimadas. -----

Não podemos contudo concluir que todas estas competências passavam agora a ser exercidas pelas juntas de freguesia, já que no artigo 133º diz, no seu n.º 1, que as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação (recordo que ele teve lugar em Outubro de 2013), devem celebrar “um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior”. -----
O número 2 do artigo 134.º , diz que até à entrada em vigor desse acordo de execução as competências que referimos serão exercidas pela câmara municipal. -----

Senhor Presidente, queria pois colocar as seguintes questões ao Senhor Presidente da Câmara.

Que é que foi feito nesta matéria com as diferentes Juntas de Freguesia, qual o ponto de situação? -----

As transferências (apoio às freguesias), atendem a que critérios? -----

Princípios de igualdade, de não discriminação entre freguesias e da necessidade e suficiência dos recursos, são salvaguardados? -----

Os acordos celebrados e a celebrar, são resultado de processos negociais reais entre partes, ou de uma mera encenação “forçosamente” aceite por quem carece de verbas para pagar bens, serviços e equipamentos?”-----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que a proposta é muito clara e que já foi aprovada em reunião de Câmara. O que se está aqui a pedir, é algo muito caricato, é pedir autorização para conceder dinheiro às Juntas de Freguesia, e depois também pedir autorização para fazer acordos com as mesmas Juntas de Freguesia. -----
Continuou a dizer que após uma reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, esta foi a melhor maneira para ultrapassar esta confusão que decorre da própria lei, foi a melhor maneira de poder dar apoio financeiro às Juntas de Freguesia. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, e sete abstenções da bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, aprovar a referida proposta. -----

O Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, interveio para justificar o seu sentido de voto, dizendo que a abstenção da bancada Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA

TODOS”, nesta matéria tão importante, não é por estar contra esta proposta, são completamente a favor a essa transferências de dinheiro, aquilo que querem dizer é que tem algumas dúvidas como vai ser feita essa transferência, e daí o terem colocado as questões. A razão da abstenção é exatamente essa. -----

2.6 – NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal do seguinte teor: -----

“Nos termos do Código dos Contratos Públicos, foi levado a efeito procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços no âmbito da certificação legal de contas; -----

Prevê o n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o auditor externo é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, de entre os revisores oficiais de contas, ou sociedades de revisores oficiais de contas; -----

Nestes termos a Câmara Municipal, propõe à Assembleia Municipal, nos termos do referido n.º 1, que nomeie, para auditor externo a sociedade de revisores oficiais de contas, Fernando Peixinho & José Lima, Sroc, Ld.^a, de harmonia com o relatório do júri do procedimento.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, da bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, e duas abstenções dos Senhores Deputados Luís Filipe Garcia e Hugo Sérgio Gonçalves Barreira da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, aprovar a nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas, Fernando Peixinho & José Lima, Sroc, Ld.^a, para fiscal único do Município de Vinhais. -----

2.7 – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VINHAIS E A EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS. -----

Nos termos do n.º 5, do art.º 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente uma proposta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris EM - Empresa

Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais. Acompanhava esta proposta o parecer emitido, nos termos da alínea c), do n.º 6, do art.º 25, da referida Lei, pelo fiscal único, documentos que a seguir se transcrevem: -----

“ENTRE: -----

Município de Vinhais, contribuinte n.º 501156003, com sede em Vinhais, aqui representado pelo seu Presidente, Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, nos termos do art. 35.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de ora em diante designado por **MUNICÍPIO**. -----

PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, com sede na Rua Dr. Álvaro Leite, em Vinhais pessoa coletiva N.º 507643720, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, de ora em diante designada por **PRORURIS**. -----

Considerando que: -----

1) A PRORURIS surgiu no ano de 2006 com o objetivo da promoção e desenvolvimento rural do concelho de Vinhais; -----

2) O Município é o único sócio da sociedade; -----

3) A sua atividade se tem traduzido numa importante mais valia para a promoção e desenvolvimento do concelho; -----

4) O Concelho de Vinhais encontra-se numa das zonas mais periféricas do país e, não obstante ter riquezas naturais e paisagísticas ímpares, não tem condições para garantir a sustentabilidade de investimentos privados em atividades que, por si só, podem não ser geradoras de lucro mas são indutores de novos elementos de coesão e desenvolvimento; -----

5) A conceção da PRORURIS tem cumprido integralmente a sua missão e, inclusivamente, apresenta condições para ser alargada, o que representa para o Município um fator de convergência no desenvolvimento das políticas locais; -----

6) No quadro da Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro, os Municípios tinham de manter o equilíbrio financeiro das empresas municipais participadas, através da cobertura dos prejuízos de cada ano. Todavia, as recentes alterações introduzidas pela Lei 50/2012 de 31 de agosto, vieram a

impor uma disciplina diferente para a manutenção da atividade das empresas do setor empresarial local; -----

7) Conforme resulta do art.º 23º, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, são atribuições dos órgãos municipais, no domínio da promoção do desenvolvimento para uma salvaguarda dos interesses próprios das populações do Concelho; -----

8) Conforme determina a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Quadro de Atribuições e Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, que define clara e expressamente, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea o), como competência da Câmara Municipal, *“Deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á realização de eventos de interesse para o município”*; -----

9) E de acordo com o seu artigo 33.º, n.º 1, alínea u), é competência da Câmara Municipal *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”*; -----

10) E prevê o art. 50º, n.º 1, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que *“as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.”*; -----

Considerando estes condicionalismos, e que a celebração deste contrato-programa foi aprovada em reunião de Câmara no dia três de fevereiro e também em Assembleia Geral Ordinária da PRORURIS. E.M. de dia vinte e nove de janeiro, ambas de dois mil e catorze, é celebrado o presente Contrato-Programa, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

Missão

É missão do MUNICÍPIO de Vinhais, no âmbito do presente contrato-programa, contribuir para a promoção do desenvolvimento económico, turístico e social do concelho, garantindo em especial: -----

- a) que sejam criadas as condições para que se torne mais fácil o acesso dos agricultores a serviços que lhes permitam melhorar as suas competências e a sua capacidade competitiva; -----
- b) que desenvolva ações de formação profissional que concorram para a melhoria das competências dos cidadãos do concelho de Vinhais e que tenham como orientação preferencial a aquisição de conhecimentos no âmbito das atividades prevalentes; -----
- c) Que proceda à exploração e dinamização do Parque Biológico. -----

Cláusula Segunda

Obrigações da PRORURIS

1. Receitas -----

A previsão de receitas anuais da exploração da unidade do Parque Biológico, do Balcão do Agricultor e da formação profissional não refletem os preços normais de mercado (no que se considera comercialmente ajustado à realidade nacional) dos serviços a prestar, já que o investimento assume, claramente, um cariz de promoção do concelho em termos económicos e sociais, motivo pelo qual os custos anuais totais de funcionamento, no montante de oitocentos mil e cinquenta euros (800.050,00 €) estão significativamente acima do valor das receitas. Contudo estas receitas estão subconsideradas no respetivo valor já que os preços a praticar assumem um claro estímulo de atratividade de clientela no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social do concelho. Desta forma as receitas consideradas estão abaixo dos normais valores de mercado em cerca de 33,75%, o que se traduz, em valores concretos, num diferencial nunca abaixo dos duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €) anuais, valor este que consubstancia o objetivo setorial ou o preço, que, apesar de não ter cariz social, tem claramente um cariz de prossecução do interesse público que é o desenvolvimento, económico e social do concelho de Vinhais. Nesta lógica a PRORURIS, E.M. garantirá portanto, no âmbito da sua atividade de exploração a prática de preços (nestes termos) relativos à prestação dos diversos serviços sendo que todos os anos tais preços serão atualizados com referência aos coeficientes de atualização legais que permitam cobrir a taxa de inflação, nomeadamente através dos índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

2. Exploração do Parque Biológico -----

De igual forma, tendo como objetivo a promoção turística do concelho, e desta forma fomentar o desenvolvimento económico e social do concelho, através do Parque Biológico são praticados preços abaixo dos valores de mercado praticados em unidades semelhantes, cuja diferença anual ronda o valor de 80.000,00€ Tendo em vista atrair novos e mais visitantes e assim contribuir para o desenvolvimento turístico, económico e social do concelho, a PRORURIS compromete-

se a dar continuidade à prestação de serviços de alta qualidade, praticando preços abaixo dos valores de mercado. -----

3. Relatório Anual -----

A PRORURIS obriga-se a elaborar e entregar ao MUNICÍPIO, até ao final de cada ano de vigência do presente contrato-programa, um relatório devidamente fundamentado, e com mapa analítico descritivo dos custos e receitas da sua exploração. -----

Cláusula Terceira

Obrigações do MUNICÍPIO

1. Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela PRORURIS previstas na cláusula anterior, o MUNICÍPIO compromete-se a: -----

a) Conceder à PRORURIS um subsídio à exploração no valor de duzentos e setenta mil euros (€270.000,00). -----

Cláusula Quarta

Vigência

O presente Contrato-Programa tem uma vigência de um ano. -----

Cláusula Quinta

Casos Omissos

Os casos não especialmente previstas neste Contrato Programa que se prendem com o exercício dos poderes da PRORURIS – Empresa de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM., no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, serão resolvidos por decisão do Executivo Municipal, o qual para tanto poderá praticar os atos necessários a integral prossecução do respetivo objeto, salvaguardado que seja o interesse público da sua missão. -----

O presente Contrato-Programa, celebrado em _____ de _____ de 2014, com efeitos a partir da presente data, foi feito em dois exemplares, ambos valendo como originais e ficando um para cada uma das partes outorgantes.” -----

PARECER

“Introdução -----

1. Nos termos da Lei n.º 50 /2012, de 31 de agosto, conforme previsto na alínea c) do n.º 6 do

art.º 25.º da referida Lei, cumpre-nos emitir parecer prévio, dirigido ao órgão deliberativo do Município de Vinhais sobre o Contrato Programa celebrado entre o Município de Vinhais e a empresa municipal Proruris -Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. para vigorar no ano económico de 2014, no valor de € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros). -----

Responsabilidades -----

2. É da responsabilidade do órgão Executivo do Município elaborar e propor à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação a celebração do referido Contrato Programa, tendo por base os pressupostos enunciados e as cláusulas que o regulam. -----
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente, baseado no nosso exame sobre o cumprimento das disposições legais previstas na Lei 50/2012, de 31 de agosto e, particularmente, na existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

Âmbito -----

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a pareceres prévios/exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se estão cumpridos os requisitos legais e financeiros para a sua exequibilidade. -----

5. O nosso trabalho consistiu essencialmente em verificar: -----

- a legalidade do contrato; -----
- a existência de fundos disponíveis que permitam assegurar o cumprimento do compromisso financeiro emergente do contrato; -----
- a adequabilidade dos pressupostos e fundamentos e a sua conformidade com o previsto no art. 47.º da Lei 50/2012; e -----
- a possível existência de situações que possam por em causa a viabilidade económico-financeira da sociedade. -----

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma segurança razoável para a expressão do nosso parecer. -----

Parecer -----

7. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um grau

de segurança razoável, somos de parecer que o contrato programa entre o Município de Vinhais e a sociedade Proruris -Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural, EM. não viola a Lei de enquadramento da atividade empresarial local nem as normas que regulam a atividade financeira municipal. “ -----

Concedida a palavra à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que a bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS” estava de acordo com o contrato-programa celebrado com a empresa municipal ProRuris, EM. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha que lhe garantir que este contrato-programa não violava a Lei n.º 50/2012, nem a lei da concorrência, só após essa garantia, a bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS” votava a favor. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou a Senhora Deputada, que este contrato-programa já tinha sido sujeito a visto do Tribunal de Contas. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, um voto contra da Senhora Deputada Ana Rita Neto dos Reis da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS” e seis abstenções de Deputados da mesma bancada, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural, EM. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, solicitou, de acordo com o n.º 2 do art.º 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

1 - Resolução – Cuidados de saúde e financiamento da Unidade Local de Saúde do Nordeste.

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre este assunto.-

Neste ponto da ordem de trabalhos ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----

1 - RESOLUÇÃO – CUIDADOS DE SAÚDE E FINANCIAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE. -----

Foi então presente uma resolução da Câmara Municipal, relacionada com os cuidados de saúde e financiamento da Unidade Local de Saúde do Nordeste, do seguinte teor: -----

“Considerando que a área de influência da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) é caracterizada por uma população envelhecida (25% tem 65 ou mais anos), com baixos rendimentos, um amplo território (6.997 Km²), que tende para um vazio demográfico e económico, fruto de políticas centralistas que, ao longo dos anos, tem levado o País ao empobrecimento e à concentração de três quartos da população e quatro quintos da economia numa estreita faixa do litoral, que representa um terço do território nacional, o que faz de Portugal um dos países mais desiguais da Europa não só em termos de rendimento das famílias, mas também no que concerne às regiões. -----

Considerando que o crescente envelhecimento populacional, previsível para a área da influência da ULSNE, terá como consequência o incremento exponencial dos cuidados de saúde a prestar, nomeadamente em valências do foro oncológico e gerontológico (Medicina Interna, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Cirurgia Geral, Neurologia), devendo o Sistema de Saúde ter capacidade de resposta, em tempo útil e com qualidade exigida pelos utentes. -----

Considerando que nos últimos anos o crescimento médio da população no país foi de 24,04% (de 8,51 milhões para 10,56 milhões), no Grande Porto de 73,59% e na Grande Lisboa de 87,17%, enquanto no Distrito de Bragança a população diminuiu 40,34% (92.105 habitantes). Quando da criação dos distritos, no ano de 1836, a população de Bragança representava 3,8%, enquanto atualmente representa 1,29%. -----

Considerando que a Constituição da República Portuguesa, no seu art.º 13, refere-se ao princípio da Igualdade que “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica condição social ou orientação sexual.” No seu Art.º 64 é referido que, passa assegurar o direito à proteção de saúde, incumbe prioritariamente ao Estado” garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde.”-----

Considerando que a existência de um sistema de saúde deverá garantir respostas que permitam aos cidadãos confiar na sua disponibilidade, em tempo útil e com qualidade, sendo um importante fator de desenvolvimento para as regiões e a primeira preocupação para quem faz opção de fixar a sua residência e atividade económica no interior. -----

Atendendo que o Sistema Nacional de Saúde deve garantir a “equidade no acesso dos utentes, com o objetivo de atenuar os efeitos das desigualdades económicas, geográficas e quaisquer outras no acesso aos cuidados” (alínea d) da Base XXIV da Lei de Bases da Saúde). -----

Considerando que no transporte urgente de doentes para as Unidades Hospitalares não é prestado um serviço completo que satisfaça as reais necessidades dos utentes, visto que as ambulâncias ao serviço do INEM regressam imediatamente à base, estando na maioria dos casos sem atividade nos respetivos quartéis, ficando o doente sem transporte e por conta própria após alta médica, encargo eu anteriormente era assumido pela ULSNE. Esta situação é particularmente grave para os cidadãos residentes no sul do Distrito de Bragança, nomeadamente para os mais idosos que vivem sozinhos sem apoio das respetivas famílias, obrigando-os a suportar elevados custos com táxi para regressar a casa devido às distâncias a que são transportados. O mesmo acontece com utentes que têm alta de internamento. Há no Distrito cidadãos muito penalizados e em situação de pobreza, dado que o valor médio mensal das pensões é de 255,78€ (menos 105,14€ que a média do Continente) tornando-se incomparável assumir esse custo adicional. -----

Os cidadãos do litoral têm ao seu dispor vários meios de transportes públicos com múltiplos horários que permitem, durante todo o dia e parte da noite, durante a semana e ao fim-de-semana, a sua deslocação de forma rápida, cómoda e em tempo oportuno, contrariamente ao que acontece no interior do país. -----

Atendendo a que a Unidade Hospitalar de Bragança dispõe de infra-estruturas dispersas, exíguas e desajustadas à prestação da nova realidade dos cuidados de saúde, com níveis desejáveis de qualidade, eficiência e economia, e em tempo útil, apresentado alguns espaços e serviços considerável estado de degradação, nomeadamente no Internamento, Bloco Operatório e Laboratórios de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica. Embora esta Unidade Hospitalar concentre mais de metade da produção hospitalar da ULSNE é, das três Unidades, a que apresenta piores condições de conforto, segurança e privacidade no atendimento aos utentes, e piores condições para o desempenho da atividade profissional por parte dos colaboradores, provocando ineficiências que se refletem em indicadores que são avaliados no contrato-programa para fins de atribuição de incentivos institucionais prejudicando, deste modo, o financiamento e a performance financeira da ULSNE. -----

Considerando que a ULSNE tem mais graves insuficiências ao nível da prestação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, e são da sua principal fragilidade, situação bem evidente no movimento de ambulâncias e viaturas da ULSNE ao longo da A4, transportando doentes para a realização de exames em Amarante, Gaia, Porto, Maia, Viana do Castelo, Vila Real, entre outras. A maioria dos exames deveriam estar imediatamente acessíveis no próprio serviço, como seja: ressonâncias magnéticas; ecografias morfológicas de gravidez; exames de medicina nuclear, de entre outros, o que obriga doentes a percorrer até 600km de deslocação, com decorrentes sacrifícios para os utentes e custos para o próprio sistema de saúde. -----

Considerando que nas Unidades Hospitalares da ULSNE o número de médicos por mil habitantes é de apenas 0,9, sendo em Portugal Continental de 3,7 e na União Europeia de 3,3 (estudo de avaliação dos Centros Hospitalares elaborado pela Entidade Reguladora da Saúde, em Fevereiro de 2012), sendo elucidativo da inadequada distribuição destes recursos humanos, que continuam a preferir os Hospitais do Litoral, onde se concentram em excesso, devido às melhores condições infra-estruturais e equipamentos tecnológicos, obrigando as entidades públicas de saúde do interior a ter de oferecer incentivos financeiros de valor mais elevado, o que aliado aos aspetos da interioridade, condiciona a necessária e desejável sustentabilidade económico-financeira das instituições. -----

Considerando que o Sistema de Saúde no Nordeste Transmontano carece de especialidades médicas fundamentais para a vida dos cidadãos, como seja cardiologia 24 horas por dia na Urgência médico-cirúrgica, e de consultas externas de Hematologia Clínica; Cardiologia Pediátrica, Dermatologia e Neurocirurgia, de entre outras. -----

Considerando que a alocação dos recursos financeiros às ULS, por parte do Ministério da Saúde, não contempla as diferenças regionais, com impactos mais visíveis na estrutura de custos, podendo representar, segundo o estudo de Deloitte – “Saúde em análise, Uma Visão para o Futuro”, em média, mais de 21% dos custos do SNS, atingindo nos hospitais valores que rondam os 50%. -----

Considerando o insuficiente valor per capita atribuído à ULSNE, pelo Ministério da Saúde, que em 2014 comparativamente com a Unidade do Distrito de Portalegre – ULS Norte Alentejano (ULSNA) será inferior em 16,77% (menos 104 euros), embora a ULSNE preste cuidados de saúde numa área superior em 912 Km², a uma população mais envelhecida, como idêntico índice de dispersão geográfica, tendo sob sua responsabilidade mais um hospital e sendo capacidade instalada e a produção hospitalar por mil habitantes superior. Caso o valor per capita da ULSNE fosse idêntico ao da ULSNA receberia, através de contrato-programa, um valor superior em cerca de 15 milhões de euros. -----

Considerando que um financiamento mais justo e equilibrado permitiria melhorar a situação económico-financeira e a sua sustentabilidade no médio-longo prazo da ULSNE, e canalizar recursos financeiros para a melhoria das infra-estruturas e equipamentos tecnológicos, com impacto positivo na produtividade dos serviços e ganhos de eficiência, eficácia e economia da instituição e do sistema de saúde. -----

Considerando que o insuficiente financiamento da ULSNE, aliado à imposição do Ministério da Saúde de redução de custos, em resultados da atual conjuntura económica e financeira que o País atravessa, abrigará o Conselho de Administração à adoção de medidas que irão penalizar os cidadãos, no acesso e na qualidade dos cuidados de saúde prestados, nomeadamente no que concerne à já comunicada intenção de internalização das análises clínicas, deixando de encaminhar utentes do SNS para os laboratórios convencionados, não dispondo a Unidade Hospitalar de Bragança de condições infra-estruturais para o aumento do fluxo de utentes provocado por tal decisão, que resultará num menor nível de qualidade no atendimento dos utentes e na perda de cerca de uma centena de postos de trabalho do sector privado, numa região já com muitas debilidades socioeconómicas. -----

Pelos considerandos supra referidos proponho que a Câmara Municipal analise e delibere a seguinte proposta de resolução: -----

Que seja solicitado ao Ministério da Saúde um financiamento mais justo e equilibrado para a Unidade Local de Saúde do Nordeste, através da atribuição de um valor de capitação, pelo menos similar à da Unidade Local de Saúde Norte Alentejano. -----

Que esta tomada de posição seja enviada a Sua Excelência O Presidente da República, a Sua Excelência O Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, ao Senhor Presidentes do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, às Câmaras Municipais do Distrito de Bragança e ao Município de Foz Côa, às respetivas Assembleias Municipais, à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, deputados eleitos pelo distrito de Bragança e Comunicação Social.” -----

O Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, usou da palavra para dizer que a bancada do Partido Socialista fez um requerimento para a admissibilidade desta proposta, a admissibilidade foi aceite, proposta essa, que foi aceite pela bancada do Partido Socialista. -----

Continuou a dizer que o que se passou aqui é um assunto gravíssimo, será que o Partido Socialista agora utiliza papel timbrado da Câmara Municipal de Vinhais? Será que o Partido

Socialista é conduzido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais? Pois foi ele que assinou a proposta que foi entregue para aprovação. -----

Solicitou novamente a palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, que disse concordar com esta proposta, embora não a tenha entendido muito bem, mas o propósito era bom, a bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS” estava de acordo com ela. Continuou a dizer que no anterior executivo, ela própria tinha votado favoravelmente ao encerramento da urgência do Centro de Saúde de Vinhais. Questionou onde estavam todos estes considerandos, aquando do encerramento da urgência?-----

Na altura o Partido Socialista tinha apresentado um rácio de utentes que usavam a urgência do Centro de Saúde, que não era de todo viável que esses serviços se mantivessem abertos, durante aquele período de tempo, e votou favoravelmente, mesmo contra a bancada do seu partido. ----

Votou a favor do encerramento, também por uma questão de racionalização, já que se previa nessa altura que o País iria atravessar grandes dificuldades, só que o Partido Socialista quando está do lado de cá, pensa de uma forma e quando está do lado de lá pensa de uma maneira completamente diferente, mas ela continua a votar a favor do Partido Socialista nesta proposta. Agora pedia que fosse feita uma reflexão, não show off, quando se está na oposição, não se faz oposição construtiva, e quando se está do lado do Governo, defendem-se. -----

Continuou a dizer que as pessoas de Trás-os-Montes, tem os mesmos direitos, que tem os que residem no Alentejo, Lisboa, Porto ou Algarve, não tem só estes direitos, tem estes e outros mais, como o do não encerramento dos Tribunais, embora há já muito tempo que as pessoas tiram em Vinhais o registo criminal e vão a Bragança para renovar o uso e porte de arma. Como também há pessoas que necessitam de um atestado médico, e no Centro de Saúde, o médico de família não o passa e tem que ir pagar esse documento a um médico particular, contra isso ninguém se manifestou. Ninguém se manifestou contra o encerramento dos serviços da EDP em Vinhais, a falta de alunos da Escola Secundária, etc. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se referiu à interpelação do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo-lhe que a proposta, foi aprovada em reunião de Câmara, é uma proposta da Câmara Municipal, e devido à sua urgência e importância foi apresentada, fora da ordem de trabalhos. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para dizer que a Assembleia Municipal já aprovou muitas propostas que foram apresentadas por outras instituições e que depois foram explicadas por uma das bancadas, a proposta tem que chegar à Mesa da Assembleia, através da Câmara Municipal ou através de uma bancada. -----
Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, acerca do fecho da urgência do Centro de Saúde de Vinhais, foi uma decisão tomada em conjunto pela Assembleia Municipal e pelos Presidentes das Câmaras Municipais, e bem tomada. Porque em troca do fecho da urgência que só atendia uma pessoa por noite e tinha um custo de cerca de setecentos euros, veio o helicóptero para o distrito de Bragança, assim como uma ambulância da VMER, que agora o Governo CDS/PSD, querem retirar daqui. -----

Para terminar, o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, disse que concordava plenamente com a proposta da Câmara Municipal, mas lamentava é que ela não fosse mais longe, porque tendo em conta estes considerandos todos, era bom que se manifestasse o nosso descontentamento devido aos horários de abertura das Unidades dos Centros de Saúde, ao número reduzido de médicos disponíveis e também das dificuldades dos doentes oncológicos nas suas deslocações para o Porto ou Coimbra, e isso não está contemplado nesta proposta. ---

Não havendo mais intervenções, a resolução, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, dos Senhores Deputados da bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS” e um voto contra do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, da mesma bancada. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, declarou encerrada a sessão, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----